



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont - MG

CEP 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 46/2021 - SUBSTITUTIVO

“Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro São Sebastião da Barra e contém outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de *Rua Dionísio Sebastião de Carvalho* o logradouro público que tem acesso pela primeira entrada à direita da Rua Francisco Camilo Ferreira, no Bairro São Sebastião da Barra, neste Município de Santos Dumont – MG.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo de 30 dias após a sanção desta Lei, providenciará a colocação de placas contendo o nome do local e dará ciência aos órgãos públicos de grande interesse municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos Dumont-MG, em 02 de dezembro de 2021.

Sandra I. Cardoso Cabral
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont - MG

CEP 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa legalizar o nome da rua localizada no Bairro São Sebastião da Barra, neste Município de Santos Dumont –MG.

Os familiares de *Dionísio Sebastião de Carvalho*, me encaminharam a presente solicitação, que constituem na elaboração do projeto em análise, com a finalidade dar denominação à rua apontada no mapa abaixo, localizada no Bairro São Sebastião da Barra:



Histórico

Nascido em 28 de abril de 1913, *Dionísio Sebastião de Carvalho*, foi um homem íntegro de reputação ilibada, trabalhador, sempre com muita honra e dignidade trabalhou por 36 anos na Rede Ferroviária Federal S.A. e ainda na pecuária com venda de leite, a história do Sr. Dionísio Sebastião de Carvalho é de grande valia e vem passando de geração em geração, seu Bisneto Sr. Edson relatou que a história desta família perdura por mais de 150 anos naquela localidade, onde o Sr. *Dionísio Sebastião de Carvalho* continuou a história da família com a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont - MG

CEP 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

construção de um sítio na referida localidade, veio a falecer na data de 13 de novembro de 1999, no entanto sua honrada história de luta e dedicação marcou a trajetória desta localidade.

É de grande relevância mencionar que os residentes do local conhecem a história deste grande homem e relatam que muitos dos moradores atuais são familiares de Ilmo. Sr. ***Dionísio Sebastião de Carvalho***, entendendo ser merecida esta homenagem.

Informam ainda, que até a presente data não recebem nenhuma correspondência na localidade e que não consta nenhuma nomenclatura, nem sequer, denominações provisórias como A, B, C, D e etc. o que dificulta a entrega de mercadorias e de localizar o lugar.

Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa e contando com o acatamento dos Nobres Colegas, renovo os protestos de alta consideração;

Atenciosamente,

Sandra I. Cardoso Cabral
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG

CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

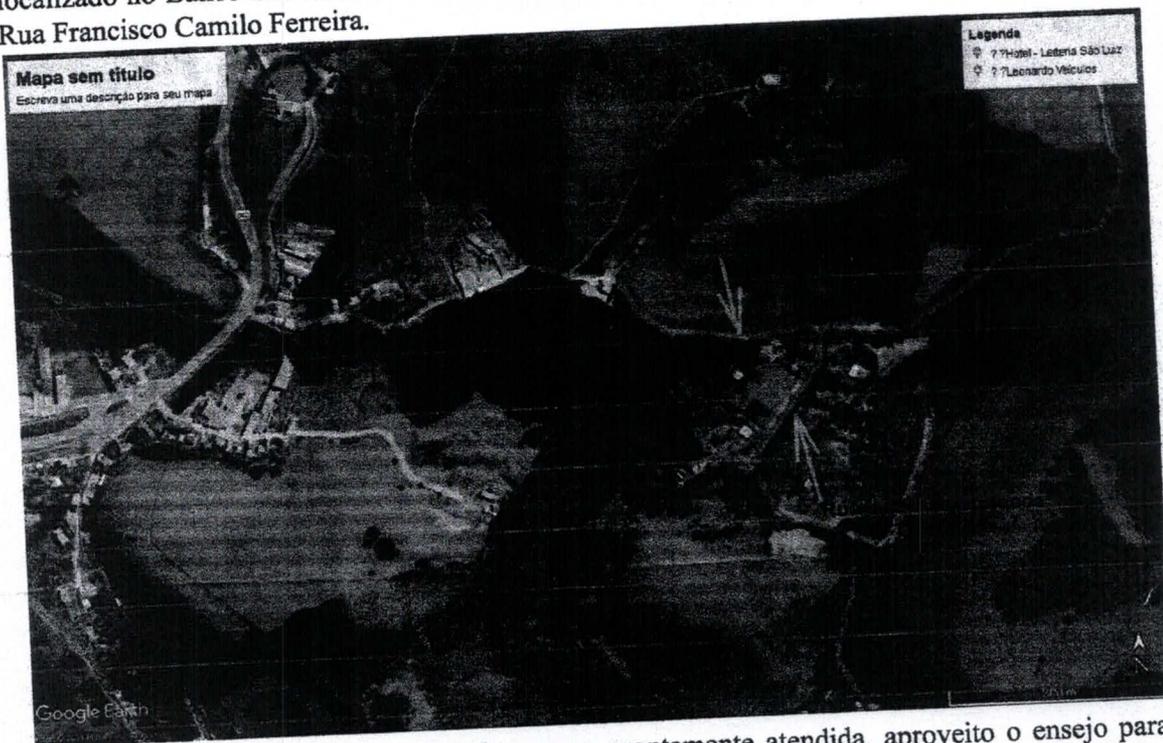
Ofício 032/2021

Santos Dumont - MG, 16 de novembro de 2021

A Exma.
Secretária Municipal de Finanças
Ilma. Sra. Sheila das Graças R. Alvim

Assunto: Solicitação/Faz

Prezada Senhora,
A Vereadora *Sandra Imaculada Cardoso Cabral*, vem mui respeitosamente, através desta, solicitar informações a Vossa Senhoria, sobre a denominação da referida rua em destaque, localizado no Bairro São Sebastião da Barra, especificamente após a rua principal denominada Rua Francisco Camilo Ferreira.



Desta forma, certa de sermos prontamente atendida, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pede e Espera
Deferimento
Atenciosamente,

Sandra Imaculada Cardoso Cabral
Vereadora



MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT
ESTADO DE MINAS GERAIS

Santos Dumont, 24 de novembro de 2021

Ofício: 160/2021 DR
Serviço: Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: Informação (Presta)

Senhora Vereadora
SANDRA IMACULADA CARDOSO CABRAL
Santos Dumont – MG

Senhora Vereadora

Com nossos cordiais cumprimentos, a Secretaria de Finanças representada pela sua diretora informa que após diligência no cadastro mobiliário municipal não encontramos denominação da referida rua citada no ofício 032/2021 enviado a esta secretaria.

Cumpre-nos aclarar que foi realizada uma consulta na Secretaria Municipal de Obras e com o senhor Walter Barbosa e esta informação foi ratificada.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessária e antecipadamente agradecemos.

Cordialmente


Sheila das Graças Ribeiro Alvim
Dir. Sec. Mun. Finanças
Diretor da Secretaria Municipal de Finanças

24/11/21 15:02 hrs
6215 esclarecimento